

# Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 23

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** NELSON GLICÉRIO DE CARVALHO

**Justificativa:** A presente emenda tem por objetivo reforçar as ações de enfrentamento à insegurança alimentar no município, garantindo apoio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social. A destinação dos recursos permitirá à Secretaria Municipal de Assistência Social ampliar o atendimento às pessoas em risco de privação de alimentos, contribuindo para a promoção da dignidade humana e a melhoria das condições básicas de subsistência da população carente.

**Finalidade:** Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

## Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.24.012 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUIDADO E QUALIDADE DE VIDA

08.24.012.2.0042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CONCESSÃO DE BENEF. EVENT

3.3.90.32 - 1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - - - - - R\$ 4.000,00

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 4.000,00

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 4.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 4.000,00

**Total Geral Acrescido:** - - - - - R\$ 4.000,00

## Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.002 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO - EFICIENTE E DE RESULTADO

04.12.002.2.0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - R\$ 4.000,00

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 4.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 4.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 4.000,00

**Total Geral Reduzido:** - - - - - R\$ 4.000,00

NELSON GLICÉRIO DE CARVALHO